

O DOCENTE ESCOLAR NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS

SUSANA SCHNEID SCHERER¹; MARIA DE FÁTIMA CÓSSIO²

¹UFPEL- susana_scherer@hotmail.com

²UFPEL – cossiofatima13@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

A crise de lucros da segunda metade do século XX ecoou uma lógica acumulativa, mais flexível e menos interventora socialmente no lugar do modelo keynesiano que prevalecia e concedia benefícios sociais. Conforme ANTUNES (2001), no lema: “pouco investimento e máximo lucro”, afirmou-se um discurso desregulamentativo privatizante com vista à retirada de “entraves” gerados ao capital pelo Estado e por suas políticas sociais, que se chamou de neoliberalismo.

A teoria neoliberal considera a democracia como prejudicial ao caminho do mercado, e as políticas sociais como modos de distribuição de renda que saqueiam o avanço do capital. Por isso, defende um estado mínimo na execução e coordenação da vida social em nível de direitos e bens, de forma que se assuma uma gestão pública consonante à qualidade do mercado, com estratégias (MÉSZÁROS, 2011) que “redefinem o papel do Estado, principalmente para com as políticas sociais [...] entre elas a política educacional” (PERONI, 2010, p.1).

A classe docente é atingida por estas movimentações macrossociais por se congregar como classe que vende seu trabalho para sobreviver (BOTTOMORE, 2001). E quando os docentes se submetem a uma instituição que se organiza segundo relações de compra e venda de trabalho por meios salariais a completude das dimensões de seu serviço são envolvidas (KUENZER, 2004).

Esta pesquisa investiga desdobramentos das políticas escolares sobre o trabalho do professor no chão-escolar, dentro do movimento do real do Estado brasileiro no que se refere ao potencial de (des)valorização dos mais de 02 milhões de docentes atuantes na escola pública brasileira e que são os elementos chave da fase obrigatória e de formação básica nacional, sobretudo por ser dentro da escola pública por onde passam os mais de 80% de escolares do país (MEC, 2015).

2. METODOLOGIA

O suporte metodológico se pauta na proposta de BALL (2009), que centraliza a investigação das políticas educativas e também valoriza a ação do professor. Ball (1993) concebe as políticas como práticas que moldam objetos e sujeitos, tendo-se discursos “dominantes” que regem o que é efetivado, especialmente, quando se fala do “diagrama de poder” do Estado e de seu papel.

BALL (2009) construiu um modelo analítico de ação de uma política a partir da ideia de um “ciclo” em três contextos: (1) da prática, (2) da produção; (3) de influência. Pois entende que há relações macro-micro que se estabelecem no entorno de uma política, sem harmonia e neutralidade, constituindo um campo produto e produtor de orientações, sobretudo, na esfera do trabalho docente (OLIVEIRA, 2004). É como BALL (2009) assemelha: uma política é como a atuação em uma peça teatral, têm-se as palavras do texto que devem ser transformadas em ação e os professores, no caso da educação, tem o papel principal de protagonistas.

Neste sentido, no âmbito exploratório em que se encontra o estudo, definiram-se dois itens teóricos *a priori* para contornar de forma macro-micro o

exame do trabalho docente dentro da política brasileira: (a) o exame de elementos macro sociais do trabalho e; (b) micro especificidades da política educacional por parte do Estado. Após então, analisam-se elementos significativos acerca do trabalho docente dentro das principais políticas educacionais brasileiras orientando-nos pela análise de conteúdo de BARDIN (1999).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Segundo BALL et al (2013), a reforma educacional neoliberal busca, essencialmente, reconstituir as subjetividades docentes pela “combinação de formas de privatização, *endógena* e *exógena*” (p.13). *Exógena* ao não retirar o provimento e financiamento da educação pelo setor público, mas passando a execução de serviços ao setor privado (de gestão, material didático, formação de professor, etc.) para obter redução de custos da máquina pública. Já com o modo *endógeno* incute uma nova gestão pública (NGP) por dentro do âmbito público, em conformidade à lógica empresarial que CLARKE e NEWMAN (2012) nomeiam de Estado Gerencial. Esta estratégia gera novas subjetividades, sensibilidades, práticas e formas escolares; impõe intensificação do trabalho docente e cria flexibilização do trabalho, combinando baixos salários e sistemas de responsabilização (*accountability*) escolar-docentes; também associa bonificações salariais a desempenhos por meio da introjeção da cultura de performatividade; e formula centralização curricular e avaliações para regular e controlar o professor, e que erodem a autonomia e a autoridade do professor em seu trabalho.

Conforme PERONI e ADRIÃO (2005) o Plano Diretor da Reforma do Estado, elaborado pelo governo Fernando Henrique Cardoso (FHC, Gestão PSDB, 1995-2002), consolidou concepções neoliberais ao alocar uma crise no Estado e propor para superação mecanismos de gestão gerencial e empresarial. Este programa condicionou a destituição de direitos já que aconteceu quando a democracia nacional ainda se construía, e elevou, para PERONI (2010), daí em diante, um modo de “política social sem direitos sociais”. Foi daí que no plano docente houve uma série de conquistas no plano legal sem materializações: os tomos de valorização dos profissionais da educação (na exigência de Plano de Carreira; piso salarial profissional; concurso público) tanto no Artigo 206 da Constituição Federal de 1988, como também em capítulo exclusivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº. 9394 (BRASIL, 1996); e mais tarde no ementário nº 14 de 1996 que consolidou 60% de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF) para o pagamento dos professores, e que foi mantido pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) a partir de 2007; e aí talvez a ação mais significativa, a Lei nº 11.738/08, que definiu um Piso salarial ao Magistério da Educação Básica (BRASIL, 2008), e a contemplação em Artigo 2º, § 4º, da consideração do “limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos”.

Como aponta JEFFREY (2012), sem a consolidação de mecanismos de controle e adequação salarial para o que a Lei do Piso prevê e pela atribuição deixada a cada Estado e Município para a valorização dos profissionais da educação no Art. 40 do FUNDED, o que acontece, de fato, é que essa materialização fica a depender das iniciativas individuais de cada instância estatal/distrital. Dados de 2014 mostram o não cumprimento do Piso salarial em 07 estados brasileiros e o mínimo de 1/3 para hora-atividade docente em 14 estados (PIOLLI, 2015). Destaca-se a constituição do FUNDEB na esteira do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

Sendo que o PDE foi priorizado pelo Governo Lula (Gestão PT 2003-2010) como norte político no lugar do Plano Nacional de Educação (PNE 2001-2011) construído pelo governo FHC. E ele apresenta, como sua base, o Compromisso de Metas, o qual mostra bastante similaridade aos ensejos do Movimento empresarial Todos pela Educação, atualmente constituído como ONG, ao recorrer às mesmas metas estabelecidas pelo movimento, valorizando, entre outros pontos, especialmente parcerias público-privadas no Programa de Ações Articuladas (PAR) e a ênfase nos escores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

Por fim, a Lei nº 13.005 que apresenta o novo PNE (2014-2024) não traz diferenças essenciais em relação ao PNE anterior ou mesmo ao PDE. A valorização e formação docente tematizadas nas Metas 15, 16, 17 e 18 até então não tiveram ações de calibre efetivadas. Até o momento, observam-se quatro ações de destaque do PNE com inferência sobre os docentes brasileiros.

- A instituição do Sistema Nacional de Avaliação da Educação (SINAEB), previsto pelo Artigo 5º, em maio de 2016 e com início previsto para 2017. Que fomenta testagens aos estudantes de todos os níveis escolares e também ao professorado a partir da Prova Nacional Docente, Portaria nº. 03, de 02/03/2011. Esta prova que já teve uma experimentação em 2012 propõe subsidiar estados, Distrito Federal e municípios na admissão de docentes. Ao que possivelmente se agrupará, também, o Projeto de Lei nº.6.114-A/2009, de Exame Nacional para o Magistério da Educação Básica (ENAMEB) que prevê certificar e avaliar os professores já dentro das escolas.

- A Meta 7.36 que anuncia “políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar”, impulsionando bonificações a docentes. Especialmente, pelo lançamento junto do SINAEB do Índice de Diferença de Desempenho (IDD), prevendo analisar o ensino esperado e encontrado, e, assim, o trabalho do professor neste processo através do ranqueamento docente através do IDD e consequentes bônus salariais.

- As estratégias de padronização curricular e controle docente por meio da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) como produto da Meta nº 7 e estratégia 7.1, prevista de finalização em 2016 e início de implantação a partir de 2017; as novas Diretrizes curriculares nacionais (DCNs) para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério, Resolução nº 2, de 01/07/2015; e a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica, decreto nº.8752/2016, que visa harmonização com a BNCC e às novas DCNs de formação docente, bem como, segundo Artigo 17, à Prova Docente prevista pelo SINAEB.

4. CONCLUSÕES

A pesquisa sobre o trabalho docente no âmbito das políticas educativas brasileiras tem evidenciado a ênfase do governo brasileiro a políticas de educação escolar e de trabalho aos professores consonantes aos ditames do mercado e que deixam de lado o cerne da dignidade humana, social e trabalhadora. É preciso destacar os efeitos do capital sobre o professor como trabalhador humano, pois há um conjunto de reflexos sobre a completude do eu pessoal docente ao se compreender o trabalho como base de humanização.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal. **A cidadania negada**. São Paulo: Cortez, p.35-48, 2001.

BALL, Stephen. What is policy? Texts, trajectories and toolboxes. **Discourse: Studies in the Cultural Politics of Education**, v. 13, 1993.

_____. Entrevista. Um diálogo sobre justiça social, pesquisa e política educacional. **Educação e Sociedade**, v.30, nº, 106, p. 303-318, 2009.

_____; et al. A constituição da subjetividade docente no Brasil: um contexto global. **Revista Educação em Questão**, v. 46 n. 32, p. 9-36, 2013.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa: Edições 70, 2006.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do Pensamento Marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

BRASIL. Lei nº 9.394, 20/12/1996. **Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.

_____. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. **Regulamenta o Piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica**. Brasília, 2008.

CLARKE, John; NEWMAN, Janet. Gerencialismo. **Educação e Realidade**, v. 37, nº. 2, p. 353-381, 2012.

JEFFREY, Débora. A Constituição do Gerencialismo na Educação Brasileira: Implicações na Valorização dos Profissionais da Educação. **Revista Exitus**, v. 02, nº 02, 2012.

KUENZER Acácia. Sob a Reestruturação Produtiva, Enfermeiros, Professores e Montadores de Automóveis se encontram no sofrimento do trabalho. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 2, nº. 1, p. 239-265, 2004.

MEC, Ministério da Educação. **Dados Censo Escolar - 2015**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17044-dados-censo-2015-11-02-materia&Itemid=30192. Acesso em: 10/03/2016.

MÉSZAROS, István. Para além do Capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

OLIVEIRA, Dalila. Reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização. **Educação e Sociedade**, v. 25, nº. 89, p. 1127-1144, 2004.

PERONI, Vera. As redefinições na relação público/privado e as implicações para a democratização da educação. Congresso Sul-brasileiro da ANPAE, p. 1-17, 2010.

_____. ADRIÃO, Theresa. Apresentação. **O público e o privado na educação: Interfaces entre Estado e sociedade**. São Paulo: Xamã, 2005, p.9-11.

PIOLLI, Evaldo. Apresentação: A valorização docente na perspectiva do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024. **Cad. Cedes, Campinas**, v. 35, n. 97, p. 483-491, set.-dez., 2015